



Projeto de Lei nº 15 de 22 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo proceder ao sorteio de 01 (um) televisor e 01 (uma) bicicleta e dá outras providências”*

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,**

Prefeito do Município de Indiana, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao sorteio de 01 (um) televisor de 32 polegadas e 01 (uma) bicicleta entre os contribuintes que quitarem o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no corrente exercício, até a data de 10 de julho de 2.021, em parcela única e à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementada se necessário.

**Artigo 3º** - O sorteio ocorrerá no dia 08 de agosto de 2.021, às 20h00min, na página oficial da Prefeitura Municipal de Indiana na plataforma “Facebook”, mediante a presença de 02 (duas) testemunhas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 22 de abril de 2.021.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**Ofício nº 98/2.021**

**Referência:** Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autorização, ao Poder Executivo Municipal, para proceder ao sorteio de 01 (um) Televisor de 32 polegadas e 01 (uma) Bicicleta nas circunstâncias de que trata.



**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Sirvo-me do presente Ofício para, primeiramente, cumprimentar Vossas Excelência e, oportunamente, encaminhar o incluso Projeto de Lei, bem como suas respectivas justificativas, que dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo Municipal proceda ao sorteio de 01 (um) Televisor de 32 polegadas e 01 (uma) bicicleta aos munícipes que efetuarem o pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano até a data de 10 de julho de 2.021.

Com efeito, tal medida visa, por um lado, estimular o pagamento à vista, em parcela única, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU como forma de fomentar o aumento de arrecadação por meio de referido imposto municipal, receita esta que, invariavelmente, será revertida em benefício de toda população.

De outro lado, o Projeto de Lei em voga tem por objetivo, igualmente, conceder prêmio ao contribuinte que, dispondo de condição financeira favorável quando do vencimento da primeira parcela, previsto para a data de 10 de julho de 2.021, efetue o pagamento em sua integralidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

Sem mais para o presente, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 22 de abril de 2021.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2017-2024